



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 212, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o processo administrativo n. 4299/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, as professoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto de Escolas e Creches Municipais, com percepção da Função de Confiança:

ESCOLA/CRECHE	MAT	NOME	FC/NÍVEL
E.M. Pres. Tancredo de Almeida Neves	115665	Regina Cardoso	Diretora Geral – FC 6 Nível A
E.M. Maria Medianeira	110106	Simone Chaves de Mattos	Diretora Geral FC 7 Nível B
Creche M. Profº Lélío Amaral	113069	Flávia Aparecida Queiroga Farani	Diretora Geral – FC 9 Nível D
E.M. Luiz Damasceno	137359	Rosilda Machado Simões	Diretora Geral - FC 9 Nível D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito